

**INDICAÇÃO N° /2024**

**ÍNDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE QUE SEJA PROVIDENCIADO PLACA PROIBINDO O ESTACIONAMENTO EM FRENTE A ESCOLA DO FUTURO NO BAIRRO CANAA SOORETAMA ES.**

O vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições regimentais, requerer a Vossa Excelência com fulcro no artigo 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sooretama do estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhado ao Exe. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação.

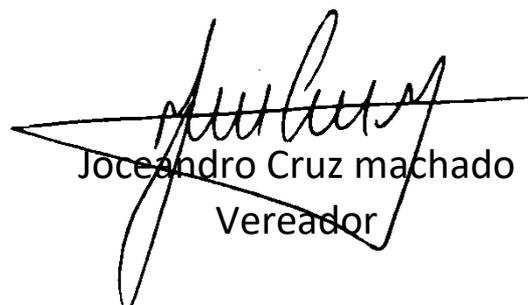
Exmo. Sr. Prefeito Municipal através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente que determine ao órgão competente para instituir serviço de prestação de assistência jurídica à população carente Sooretama ES.

**JUSTIFICATIVA**

A solicitação se faz necessária, pois os munícipes e os pais de alunos juntamente com os profissionais da educação especial, que frequenta esse local diariamente, afirma que carros estacionam justamente no local de acesso a escola, assim gerando transtorno, aos pais dos alunos da Escola do futuro e os profissionais que conduz as crianças, ambos apelam por solução rápida, tendo em vista a urgência da placa de aviso.

A presente indicação, caso acolhida pelo Prefeito, por ser justa acredita-se que será atendida pelo Poder Executivo. Plenário da Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo.

Sooretama ES 11/07/2024



Joceandro Cruz machado  
Vereador

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310034003200310037003A005000

Assinado eletronicamente por **Joceandro Cruz Machado** em 11/07/2024 17:27

Checksum: **39F2E23C3EF78AD2CAB903AE46E511910981E1FC06980157F373ACDA507FF82F**



---

Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310034003200310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.